

Notificação 02/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N 125/2021
CARTA CONVITE 002/2021
CONTRATO 039/2021

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria 007/2021, no uso de suas atribuições legais, mais especificamente aquelas contidas no item 16.2 do Edital, após a advertência verbal, em face ao atraso injustificado das Obras objeto do Processo Administrativo Licitatório em epígrafe, vem por meio do presente termo, NOTIFICAR a ALTIS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 37.375.586/0001-89, já devidamente qualificada nos autos Administrativos, PARA QUE nos termos do Dispositivo legal acima:


- 1) Mesmo diante da notificação datada do dia 23 de novembro de 2021, a licitante insiste em não dar início de forma correta a frente de obra em questão.
- 2) A intervenção mínima realizada pela licitante, mais representa risco a vida dos munícipes e dos obreiros que a realização das melhorias propriamente dita.
- 3) Não existe no local, sinalização adequada da frente de obra, tais como: Placa da Obra, Barracão e sinalização, sendo assim não se pode entender como obra iniciada.
- 4) Anexo parecer da Coordenadoria de Defesa Civil do Município elencando os riscos que a obra representa.

Devido a urgência das obras em questão, reitera a notificação, para que se evite danos a terceiros, vez que se trata de Muro de Contenção, a citação em tela, tem validade imediata e improrrogável.

A continuidade da inercia desidiosa, implicará em distrato imediato do contrato, cancelamento da Ordem de serviço e cadastro imediato do licitante como inidôneo nos termos do edital. O distrato não prejudica os valores auferidos a título de multa até o presente momento.

Publique-se, Laranjal MG, 10 de Dezembro de 2021.


ARACI SILVA DE MELLO PAULA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES


VANESSA MONTES MACHADO
ENGENHEIRA CIVIL
CREA MG 70595/D